



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MOÇÃO DE APOIO 02/2022

Os Vereadores Diogo Franco de Souza – MDB, Elizete Galdino Ferreira – MDB, Julio Cesar Pinho Witt – PP, Lindonês K. dos Santos – MDB, Lucas Justin Vieira – MDB, Lucimara da Silva – MDB, Manoel Pedro de Andrade – MDB, Marcio Ferrari – PP, Pedro Henrique Gross – MDB, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra de Areia/RS, solicita, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao **CHAMAMENTO DE TODOS OS APROVADOS NA PRIMEIRA FASE DO CONCURSO VIGENTE DA SUSEPE-RS, PARA QUE SEJAM CONVOCADOS PARA A SEGUNDA FASE (TESTE DE APTIDÃO FÍSICA), PREVISTA NO CERTAME**. Após os trâmites de estilo, uma vez aprovada, requer-se o seu envio ao Excelentíssimo Governador do Estado do Rio Grande do Sul e ao Excelentíssimo Vice-Governador e Secretário da Segurança do Estado do Rio Grande do Sul.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Assunto: Chamamento dos 744 Aprovados na fase objetiva do Concurso da Susepe2022 para a realização do Teste de Aptidão Física – TAF – e demais etapas do certame.

O concurso estabeleceu que para aprovação na fase objetiva os candidatos deveriam atingir 60 pontos para seguir nas próximas etapas, sendo que 3744 candidatos atingiram tal índice. Porém, o edital restringiu à próxima etapa 3000 candidatos. Nós estamos buscando o chamamento dos 744 aprovados para realização das próximas etapas a fim de gerar economia para o estado e celeridade ao processo.

O chamamento é possível e respaldado por meio da súmula 473 do STF que é a conveniência e oportunidade, não ferindo a isonomia e legalidade do certame. Nesse contexto, é importante citar que o edital por sua vez já teve duas retificações anteriores com base na súmula 473, além disso, os candidatos ficariam à disposição do governo em cadastro reserva, não havendo obrigatoriedade de nomeação pelo governo.

Outro ponto fundamental de ser esclarecido é de que dos candidatos que foram para as próximas fases mais de 700 já foram eliminados, ou seja, a expectativa da administração pública de ter em seu cadastro de reserva 3000 candidatos está sendo frustrada; para que essa expectativa seja atingida e para completar o quadro de cadastro reserva é uma das razões pelas quais o chamamento dos 744 aprovados excedentes pode ocorrer.

Por fim, poderão ser utilizados testes de aptidão física já pagos pelo Governo para o cargo de Agente Penitenciário Administrativo (APA) que não serão utilizados, porém podem ser remanejados para o cargo de Agente penitenciário (AP).

Assim, se aprovada REQUER:

- a) Seja enviada ao Excelentíssimo Governador do Estado do Rio Grandedo Sul – Sr. Ranolfo Vieira Júnior;
Praça Mal. Deodoro, s/nº Centro Histórico, Porto Alegre - RS, 90010-905

- b) Seja enviada ao Excelentíssimo Secretário da Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo – Sr. Mauro Luciano Hauschild;
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar - Praia de Belas, Porto Alegre - RS, 90119-900

- c) Seja enviada ao Ilustríssimo Superintendente dos Serviços Penitenciários – SUSEPE-RS – Sr. José Giovanni Rodrigues de Souza;
Av. Sertório, 1988 - Navegantes, Porto Alegre - RS, 91020-000

19 de dezembro de 2022, Terra de Areia/RS

Diogo Franco de Souza – MDB _____

Elizete Galdino Ferreira – MDB _____

Julio Cesar Pinho Witt – PP _____

Lindonês K. dos Santos – MDB _____

Lucas Justin Vieira – MDB _____

Lucimara da Silva – MDB _____

Manoel Pedro de Andrade - MDB _____

Marcio Ferrari – PP _____

Pedro Henrique Gross – MDB _____